ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.664 DE, 13 DE MAIO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADA NO BAIRRO MANGUEIRA – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A servidão situada entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada no Km 9 da BR-101 – Rodovia Governador Mário Covas (Rio-Santos) e o imóvel comercial de nº 8, ambos de frente e tendo a Rua Tabajaras, aos fundos, Bairro Mangueira, passa a denominar-se: **BECO DA PAZ.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 13 de Maio 2008

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.